



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONSELHO REGULADOR

**ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA**

PROCESSO: 202200029000190

INTERESSADO: CONSELHO REGULADOR

**ATA DA 16ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

INTERESSADO: CONSELHO REGULADOR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 10:15 h foi realizada sessão do Conselho Regulador da AGR pela plataforma "Plataforma Zoom" e na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, na Avenida Goiás, n. 305, 13º andar, Edifício Visconde de Mauá, Centro, Goiânia/GO nos termos da Resolução Normativa n. 175, de 11 de dezembro de 2020, presente o Conselheiro Presidente Marcelo Nunes de Oliveira e ausentes os demais conselheiros PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTI, WAGNER OLIVEIRA GOMES, NATÁLIA BRICEÑO SPADONI.

A reunião por falta de quórum não foi efetivada. O Conselheiro Presidente solicitou que fosse consignado em ata a ausência dos conselheiros GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTI, WAGNER OLIVEIRA GOMES, NATÁLIA BRICEÑO SPADONI e PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, informando nos termos do art. 14 que a presença é de caráter obrigatório e que o art. 7º §1 determina o corte de ponto dos conselheiros, encaminhando o fato à Gerência de Gestão Institucional. Diante do que foi narrado finalizou-se a 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR, que foi secretariada por esta que ao final subscreve, GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretária-Executiva do Conselho Regulador nomeada pela Portaria nº 05/2022 – AGR, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto Estadual nº 9.533, de 09 de outubro de 2019.

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretário (a) Executivo (a)**, em 03/08/2022, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 03/08/2022, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000032192455 e o código CRC 3B4D7990.

CONSELHO REGULADOR  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000190



SEI 000032192455